

Nº 189/2005 – RESOLVE estabelecer que todos os servidores que exerceram função comissionada (FC-1 a FC-6) e cargo em comissão (CJ-1 a CJ-4), no exercício de 2004, deverão entregar à Coordenadoria de Pessoal, até 16.5.2005, cópia completa da declaração de bens e rendas apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o comprovante de recebimento, relativo ao ano-calendário 2004, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 8.730/93 e no art. 2º da Instrução Normativa nº 5/94, do Tribunal de Contas da União.

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 192/2005 – RESOLVE: 1. Dispensar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2005, CYLMARA CORDEIRO LEITE, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de auxiliar especializado, nível FC-1, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio.

2. Designar, a partir de 1º de abril de 2005, LEONARDO AUGUSTO SOARES DEL MENEZZI, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de auxiliar especializado, nível FC-1, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio.

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 194/2005 – RESOLVE designar, a partir de 7 de abril de 2005, ANDRÉA FARIA DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de supervisor de gabinete, nível FC-3, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio.